



Trabalho apresentado no 21º CBCENF

Título: A FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL DA ENFERMAGEM COMO FERRAMENTA PARA A SEGURANÇA DO PACIENTE

Autores: LUDMILA SANTOS OLIVEIRA (Relator)
RODOLPHO CÉSAR CARDOSO DE PAULA
BRUNO FERREIRA DO SERRADO BARBOSA
FERNANDA GEISTEIRA CAMACHO PEREIRA

Modalidade: Comunicação coordenada
Área: Ética, Legislação e Trabalho
Tipo: Pesquisa

Resumo:

Introdução: A segurança do paciente é preocupação crescente nas instituições de saúde. Com isso, mudanças nos processos de trabalho em saúde vêm sendo implementadas, de modo a garantir um cuidado livre de danos decorrentes de imperícia, negligência e imprudência à população atendida. Nesse sentido, a fiscalização da prática de Enfermagem pelo sistema COFEN/COREN's agrega valor à busca por uma saúde de qualidade, em que os princípios da beneficência e da não maleficência sejam efetivamente respeitados. Metodologia: Trata-se de um estudo qualitativo, bibliográfico, reflexivo. O objeto é a atuação da fiscalização do COREN-RJ na segurança do paciente. Isto posto, os objetivos do estudo são: discutir as notificações do sistema COFEN / COREN's à luz da política de segurança do paciente; dar publicidade à categoria sobre o papel da fiscalização do exercício profissional da Enfermagem. À medida em que ocorrem os atos fiscalizatórios da autarquia, e as instituições prestadoras de serviços de saúde são notificadas a cumprir as legislações do sistema, estabelece-se uma relação dialógica e, por vezes, judicial para a melhoria dos serviços de Enfermagem; relação esta que, muitas vezes, não é compreendida nem pela categoria, nem pela sociedade. Conclusão: enfatizamos que um serviço de saúde seguro é aquele que conta com um número adequado de profissionais de Enfermagem qualificados para o exercício, e agindo em consonância com os princípios éticos que norteiam o cotidiano da prática da profissão.